

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: NPDG - Orientação para empreendedorismo**

**UNIDADE ACADÊMICA: ICSA - Departamento de Administração**

O coordenador do projeto: NPDG-Orientação para empreendedorismo, da unidade acadêmica ICSA, Departamento de Administração, torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 02 vagas de discente curricular de graduação.

### **I. Dos(as) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ser regularmente matriculado em um curso da área de Ciências Sociais Aplicadas a partir do terceiro período (cursando ou concluído).

### **II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Planejamento de atividades rotineiras e estratégicas do projeto;
- b) Elaboração de treinamentos de curta duração, incluindo materiais didáticos;
- c) Orientação e instrutoria em treinamentos para o público-alvo;
- d) Atendimento ao público externo no núcleo de práticas do ICSA;
- e) Elaboração de materiais e divulgação do projeto interna e externamente;
- f) Elaboração de relatórios técnicos.

### **III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pró-reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 - Prova escrita (eliminatória) sobre a atividade dos MEI (Microempreendedores individuais). O conteúdo(cartilha) pode ser acessado no link: <https://encurtador.com.br/BcTrH>

2 - Entrevista (eliminatória e classificatória)

3 - Análise curricular (classificatória)

Em caso de empate, serão considerados para desempate: 1) estar em curso ou ter concluído a disciplina de empreendedorismo; 2) o IRA.

#### **V. Da Inscrição**

DATA: até 13/01/2025

HORÁRIO: Até as 17:30 da data limite

LOCAL: Através do formulário acessível no link: <https://forms.gle/prBboHh2FpNw4a3L9>

#### **VI. Da Seleção**

DATAS:

Prova escrita: 14/01/2025

HORÁRIO: 13:30

Entrevista: 15/01/2025

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: Faculdade Anhanguera - A sala será informada via e-mail no dia 13/01/2025 a partir de 17:30

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 15/01/2025

HORÁRIO: a partir de 15:30

LOCAL: Via e-mail a todos os inscritos e no quadro de avisos do ICESA

#### **COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

Governador Valadares, 03 de janeiro de 2025.

Renato Antonio de Almeida

[renato.almeida@ufjf.br](mailto:renato.almeida@ufjf.br)

SIAPE: 1657326